

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N° 036, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	2
Informação e tecnologia	6
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	9
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	12
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	15

ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vagas de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES/PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 - Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01-UFSM) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
Objetivo geral	<p><u>Objetivo Geral</u></p> <p>Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.</p> <p><u>Objetivos Específicos</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Investigar mecanismos bioquímicos e toxicológicos relacionados a doenças em colaboração com pesquisadores estrangeiros- Desenvolver estratégias farmacológicas para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros- Desenvolver estratégias nutricionais para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros- Trabalhar com a transdisciplinares objetivando às atitudes sustentáveis trazendo pesquisadores estrangeiros para as atividades propostas- Promover a popularização e a disseminação da ciência para além do ambiente acadêmico a partir de eventos e atividades desenvolvidas nessa proposta.
Resumo	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônica de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs

em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto e propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.

1.2 As 08 cotas previstas tem duração de 15 dias cada e seus períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais inseridos na temática da presente proposta.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição poderá ser feita pelo(a) candidato(a) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou por seus representantes (membros da equipe do CAPES/PrInt para o subprojeto), até o **dia 10 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico **maria.r.chitolina@ufsm.br**, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1 Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES/ PrInt;

3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
Peso 5	Alinhamento do Plano de Atividades que será desenvolvido com a temática do projeto CAPES/PrInt Processo 88881.310287/2018-01- UFSM.
Peso 5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificados conforme o qualis de suas respectivas áreas.

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt), e um avaliador externo ao membros dos PPGs do subprojeto.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia 14 de outubro de 2020, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **maria.r.chitolina@ufsm.br**, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.4 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Maria Rosa Chitolina
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Informação e Tecnologias**” (Processo 88881.310265/2018-00), com implementação prevista para o período de janeiro a março de 2021, descritas no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Informação e Tecnologia
Resumo	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. A proposta de trabalho do campo da Comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos. Outra preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Finalmente, um dos objetivos do projeto é refletir sobre as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação.
Vagas	03 vagas com período de 15 dias cada, com início entre janeiro e março de 2021.

1.2 As **03 cotas previstas** tem **duração de 15 dias cada** e seus períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores(as) e/ou Pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior

para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, atendendo os protocolos de biossegurança em vigor.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil, o qual deverá ser membro da equipe do subprojeto PrInt Informação e Tecnologia (Processo 88887.310265/2018-00), poderão se inscrever até o dia **23 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico infoetec.printufsm@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1 Curriculum Vitae atualizado, contendo a produção dos últimos 5 anos;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;
- 3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.
- 3.1.4 Manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia” (Processo 88887.310265/2018-00) na execução das atividades.

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem/Peso	Critério avaliado
1º Peso 6	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.
2º Peso 4	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 No caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) cujo Plano de Atividades demonstrar maior alinhamento à temática do projeto CAPES/PrInt “Informação e Tecnologia”.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação preliminar dos(as) candidatos(as) será divulgada até dia 27 de outubro de 2020, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail infoetec.printufsm@gmail.com, em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia 30 de outubro de 2020, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.4 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título, resumo e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Memória e tecnologias
Resumo	<p>Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia.- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.- Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2 As cotas previstas tem duração de 1 mês cada e seus períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários no Brasil.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil, pessoalmente ou através de seu representante no Brasil, o qual deverá ser membro da equipe do projeto PrInt Informação e Tecnologia (Processo 88887.310265/2018-00), poderão se inscrever até o dia **13 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Plano ou cronograma de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º Peso 6	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia
2º Peso 4	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente à equipe do

projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **15 de outubro de 2020**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail memoria.tecnologias@gmail.com em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas constam no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuídas: uma para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia, uma para o Programa de Pós-Graduação em Letras e duas para o Programa de Pós-Graduação em Geografia.

6.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.3 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.4 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Cesar De David
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

RECURSOS ENERGÉTICOS

1. FINALIDADE

1.1 Preenchimento de 1 (uma) vaga de Professor Visitante no Brasil, para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310201/2018-00 UFSM), no tema descrito no quadro a seguir:

Vaga	PPG	Tema
01 (vigência de 15 dias)	Meteorologia	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2 Os períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

1.4 No caso de não haver candidatos contemplados, a mesma poderá ser aproveitada por candidatos(as) aprovados na mesma modalidade e com bolsa ainda não implementada em editais anteriores do Projeto Recursos Energéticos, com readequação do Plano de Atividades.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais e atendendo aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt;
- 2.1.2 Ter obtido o título de doutor ou PhD a mais de 10 (dez) anos;
- 2.1.3 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;
- 2.1.4. E estar vinculado à instituição estrangeira cadastrada no Programa CAPES/PrInt (Processo 88887.310201/2018-00 UFSM).

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes, membros do projeto CAPES/PrInt - Processo 88887.310201/2018-00, poderão se inscrever no período de **05/10/2020 até o dia 19/10/2020**, através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios em formato PDF:

- 3.1.1 Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar

do projeto CAPES PrInt;

3.1.3 Plano de Trabalho com a descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Peso	Critérios de Avaliação
30 %	Plano de Trabalho, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
70 %	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2010): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia **26 de outubro de 2020**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgee@ufsm.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 O resultado final será divulgado até o dia 30 de outubro de 2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.4 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Daniel Pinheiro Bnernardon
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de Professor Visitante no Brasil, previstas para o ano de 2020, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV);- desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas;
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável;- investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis;- investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2 A **01 cota** prevista consta no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01, tem duração de 15 dias e seus períodos de indicação e de vigência estão sujeitos às deliberações da CAPES. O período de início da bolsa está previsto entre **01/01/2021 e 01/03/2021**, conforme disposto no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#), alterado pelo Ofício 131/2020-DRI/CAPES.

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever até o dia **02 de outubro de 2020**, através do endereço eletrônico

print_cleantechnologies@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1 Curriculum vitae atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;
- 3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- 3.1.4 Manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) na execução das atividades;

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução nº 024/2008/UFSM (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e Resolução nº 028/2017/UFSM (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem/peso	Critério avaliado
1º/7,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”.
2º/3,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior somatório dos índices JCR das publicações em periódicos científicos.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação preliminar dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até **dia 09 de outubro de 2020**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **print_cleantechnologies@ufsm.br**, em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3 O resultado final será divulgado até o dia **15 de outubro de 2020**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 É responsabilidade do(a) supervisor(a), uma vez que o(a) candidato(a) tenha sido selecionado(a), providenciar o registro AEE na UFSM, junto ao Programa de Pós-Graduação envolvido.

6.3 O(a) candidato(a) ou seu(sua) supervisor(a) deverá enviar em até 30 (trinta) dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor